



DECRETO Nº 2.407/2008

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.124/2008 de 05 de março de 2008,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Município – exercício de 2008, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 33.750,00 (Trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais), de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

06.00	– SECRETARIA DE SAÚDE		
06.01	– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.0110.301.0512.1004	- INFRA – ESTRUTURA DE APOIO A SAÚDE PÚBLICA		
4000000000000	- Despesas de Capital		
4400000000000	- Investimentos		
4490000000000	- Aplicações Diretas		
4490510000000	- Obras e Instalações		
31326	- Recursos convênio 373/2006- Excesso de arrecadação - Exerc. Corrente	R\$	33.750,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			R\$ 33.750,00

Art. 2º - Servirá de recursos de que trata o artigo 1º, o Convênio nº 373/2006 firmado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, visando fortalecer o Sistema Único de Saúde – SUS, que tem como objeto **AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE.**

Fonte - 31326	MS- Convênio 373/2006 – Ampliação	R\$	33.750,00
Receita	Unidade de Saúde – Excesso de		
324710102000000	Arrecadação - Exercício Corrente		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 24 de Abril de 2008.

Republicado face a incorreções

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal